

Santa Rita do Sapucaí, 09 de outubro de 2018.

À Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí
Sra. **Gislaine Karine da Silveira**
Gestora de Parcerias

ASSUNTO: Alteração do Plano de Trabalho – PRTP nº 003/2018

Prezada Senhora,

Tendo em vista que o dinheiro aplicado na conta corrente nº 38.591-3, Agência 0872-9, Banco do Brasil, conforme determinação da Lei Federal nº 13.019/2014, rendeu o valor de R\$ 0,63 (sessenta e três centavos), solicitamos autorização e mudança do plano de trabalho para utilizar o rendimento citado acima para pagamento do serviço de pedreiro, conforme discriminado abaixo:

7.2 Descrição das Despesas					
DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	PEDREIRO - PAULO VICENTE DE CARVALHO	Unid.	1	495,63	495,63
2	JANELA BASCULANTE 560X880	Unid.	1	148,40	148,40
3	JANELA BASCULANTE 570X780	Unid.	1	140,40	140,40
4	JANELA BASCULANTE 580X780	Unid.	1	140,40	140,40
5	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS COM BATE E FECHA 755X1160	Unid.	1	271,80	271,80
6	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS COM BATE E FECHA 1140X1160	Unid.	1	342,00	342,00
7	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS COM BATE E FECHA 1135X1160	Unid.	1	342,00	342,00
8	PORTAS PAVFC BELFORT PACZA 217X087X6,5-1)	Unid.	6	520,00	3.120,00
Total das Despesas:					5.000,63

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Antônio Monserrat de Souza

Presidente da Associação dos Moradores Rurais da Comunidade Abertão

09/10/18


TERMO DE DEFERIMENTO

PRTP nº.: 003/2018

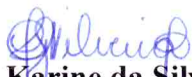
INEXIGIBILIDADE nº.: 003/2018

Eu, GISLAINE KARINE DA SILVEIRA, **Gestora de Parcerias**, nomeada através do Decreto nº 12.238/2018, de 02 de outubro de 2018, **DEFIRO** a solicitação da **Associação dos Moradores Rurais da Comunidade Abertão** protocolada em 09/10/2018 e o Quadro 7 do Plano de Trabalho passa a ficar com a seguinte redação:

7. Previsão de Receitas e Despesas					
(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)					
7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)					
Valor do Repasse do Concedente:		5.000,00			
7.2 Descrição das Despesas					
DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	PEDREIRO – PAULO VICENTE DE CARVALHO	Unidade	1	R\$ 495,63	R\$ 495,63
2	JANELA BASCULANTE 560X880	Unidade	1	R\$ 148,40	R\$ 148,40
3	JANELA BASCULANTE 570X780	Unidade	1	R\$ 140,40	R\$ 140,40
4	JANELA BASCULANTE 580X780	Unidade	1	R\$ 140,40	R\$ 140,40
5	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS COM BATE E FECHA 755X1160	Unidade	1	R\$ 271,80	R\$ 271,80
6	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS COM BATE E FECHA 755X1160	Unidade	1	R\$ 342,00	R\$ 342,00
7	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS COM BATE E FECHA 755X1160	Unidade	1	R\$ 342,00	R\$ 342,00
8	PORTAS PAVFC BELFORT PACZA 217X087X6,5-1)	Unidade	6	R\$ 520,00	R\$ 3.120,00
Total das Despesas:					R\$ 5.000,63

O referido Termo de Deferimento encontra-se publicado no site oficial do Município (www.pmsrs.mg.gov.br).

Santa Rita do Sapucaí, 09 de Outubro de 2018.


Gislaine Karine da Silveira
Gestora das Parcerias